

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

Processo Licitatório Nº 8223/2023

Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 007/2023— SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

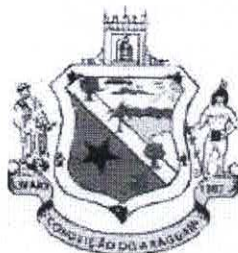
Aos 22 dias do mês de Janeiro do ano de 2024, **O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria a Sra. **Elaine Salomão de Sales**, brasileira, Casada, CPF 831.314.931-00 e RG 330.659.3 SSP-GO, residente na AV. JK, nº 2172 – Setor universitário - Conceição do Araguaia – PA.

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 01.330.051/0001-44, com sede e foro a Av. 8, nº 668, Centro - Rio Maria-PA, CEP: 68.530-000, Inscrição Estadual nº15.250.766-3 Fone:(94) 99252-8741, e-mail: sinaipapelaria@hotmail.com, neste ato representada pela **Sra. Maria do Carmo Santos Sousa**, brasileira, casada, empresária, representante comercial, portador do CPF nº 169.163.792-00 e Registro Geral nº 3969732 PC/PA, residente e domiciliado à Av. 06, nº 168 – CENTRO, Rio Maria-PA, CEP: 68.530-000.

IMPERIO IMPRESSOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 43.155.781/0001-04, inscrição estadual nº 15.783.124-8, com sede à Av. Carajás, SNº, Centro, Conceição do Araguaia - PA / CEP: 68.540-000, Fone: (68) 98145-1847, email: imperioimpressoscda@gmail.com, neste ato representada pela **Sr. Kelma Ferreira da Silva**, brasileira, solteira, empresária, representante comercial, portador do CPF nº 727.952.471-00 e Registro Geral nº 4437956, residente e domiciliado à Rua Marco Tulio, 2, QD 87, LT 3, Villa Romana, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74962560.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 019/2023- SRP e seus anexos:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023-SRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL**, visando atender as necessidades do **órgão gerenciador**, do Município de Conceição do Araguaia - PA, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 8223/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, e no Edital do Pregão Presencial Nº 019/2023 - SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e **PREÇOS REGISTRADOS** da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Presencial Nº 019/2023 realizado em 06/12/2023**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 019/2023-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através do seu Gestor, conforme Termo de Homologação de 20/12/2023**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 8223/2023**, do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

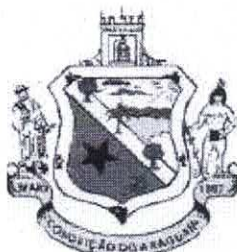
O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 8223/2023 no Edital do Pregão Presencial nº 019/2023-SRP e seus Anexos.

1.1 A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração pública ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 019/2022-SRP, terá seu extrato publicado Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

3.1 Os Materiais de expediente serão solicitados conforme a necessidade dos órgãos participante desta ata de registro de preços, mediante a assinatura e publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços, no prazo de 15 quinze dias, mediante apresentação de requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 Os Materiais de expediente e, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo órgão gerenciador desta Ata.

3.3 Os Materiais de expediente deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma ou termino do quantitativo estimado.

3.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão e Termo de Referência, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais de expediente até as dependências do depósito do Almoxarifado dos Órgãos é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo os Órgãos responsáveis pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

3.6. O objeto dessa licitação será recebido **PROVISORIAMENTE**, pela Seção de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

3.7 Não serão recebidos materiais de expediente com marca diversa da apresentada na proposta;

3.8. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela Seção de Almoxarifado dos Órgãos, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;

3.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 15 (quinze) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

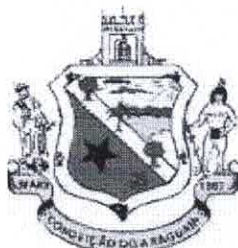
3.11. O prazo de entrega dos produtos deverá ser entregue de imediato conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

3.12 O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando por cada gestor da pasta, através de portaria.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 A emissão das faturas da(s) licitante(s) vencedora(s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pela Sec. saúde, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pela respectiva Secretaria responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada pelo Secretário responsável pela pasta Órgãos gerenciador.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos Materiais de expediente e solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Materiais de expediente (s), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.2.1 As notas fiscais a deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos Materiais de expediente e referente ao montante solicitado.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal Conforme EDITAL**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos Materiais de expediente e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

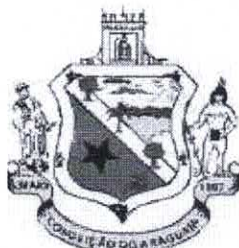
5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras dos órgãos participantes de Conceição do Araguaia, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

6.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos órgãos participantes órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº 8223/2023.

Manutenção do Conselho Municipal de Saúde:

10.122.0002.2.098

3.3.90.30.00 (Material de consumo)

(15001002) fonte

Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde:

10.301.0200.2.107



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

33.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002) fonte

Atenção Básica de Saúde:

10.301.0200.2.113

33.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002, 16000000 e 16210000) fonte

Manutenção do Programa Melhor em casa

10.301.0203 2.118

3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte

CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)

10.301.0212.2.121

33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte

SAMU:

10.302.0210.2.123

3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002, 16000000 e 16210000) fonte

Vigilância Sanitária:

10.304.0235.2.129

33.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002 e 16000000) fonte

Vigilância Epidemiológica:

10.305.0245.2.130

33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000 e 16210000) fonte

CEREST:

10.331.0002.2.131

33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

7.1 Da Fornecedora/Beneficiária:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a) Fornecer com pontualidade os Materiais de expediente solicitados conforme solicitação/requisição dos Materiais de expediente emitida pela Secretaria/Órgão Participante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos Materiais de expediente e, objeto desta Ata;
- d) Entregar os produtos/materiais de expediente contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
- e) Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
- f) Substituir, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer produtos/materiais de expediente defeituoso que houver fornecido;
- g) Entregar os produtos/materiais de expediente acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE quando for o caso;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- i) Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.
- j) Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos/materiais de expediente até as dependências do depósito do Almoxarifado dos órgãos, não sendo o órgão responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- k) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente Ata;
- l) Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata ;

7.2 Do Órgão Gerenciador:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação dos extratos desta Ata;
- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos Materiais de expediente solicitados para entrega.



000539

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.3 Dos Órgãos Participantes

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- h) Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

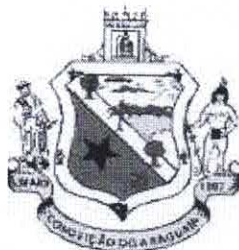
8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.4.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.4.2 Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- b) A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.5 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.6 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.6.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



000541

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata.

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador**.

9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

- a)** Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002 e decreto municipal 280/2021 de 04 de agosto de 2021;
- b)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por qualquer gestor dos órgãos participante desta ATA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

10.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

10.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a.** ADVERTENCIA por escrito;
- b.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.4 A aplicação das multas independará de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

10.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

10.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Secretaria Mun. de Saúde.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- g) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- h) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- i) Efetuar o pagamento dos Materiais de expediente entregues nas condições estabelecidas neste Edital;
- j) Rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais de expediente entregues em desacordo com as respectivas especificações;
- k) O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

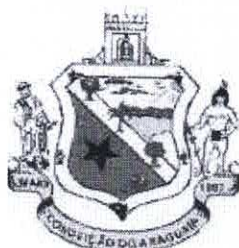


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE

PROCESSO: 8223/2023 Pregão Presencial 019/2023 ATA de Registro de Preço 004/2023

Proponente	Seq. Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. unitário	VI. total Situação
MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA						
	- DOTAÇÃO : 2.098 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16					
	00002 BASTAO DE COLA QUENTE FINA	PACOTE	CLASSE	8,0000	58,000	464,00 Vencedor
	00005 CLIPS PARA PAPEL Nº 02 (DOIS	CAIXA	FRAMA	6,0000	4,500	27,00 Vencedor
	00007 ENVELOPE A4 OFÍCIO 240X340	UNIDADE	SCRITY	40,0000	0,750	30,00 Vencedor
	00009 GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	ACP	6,0000	22,000	132,00 Vencedor
	00011 LAPIS PRETO N. 02	UNIDADE	LEONORA	400,0000	0,860	344,00 Vencedor
	00013 LIVRO DE PROTOCOLO	UNIDADE	TILIBRA	4,0000	20,500	82,00 Vencedor
	00015 PASTA SUSPENSÁ 361x240MM	UNIDADE	FRAMA	32,0000	4,050	129,60 Vencedor
	00017 PERFURADOR PAPEL 02 FUIROS P/ 25 FLS D-230	UNIDADE	MASTER	2,0000	37,200	74,40 Vencedor
	00021 CANETA ESFEROGRÁFICA 50X1	CAIXA	COMPACTOR	7,0000	56,000	392,00 Vencedor
	00023 PINCEL ATÔMICO PONTA CHANFRADA - COR A DEFINIR	UNIDADE	MASTER	60,0000	4,130	247,80 Vencedor
	00025 GRAMPEADOR DE MESA EM AÇO TRADICIONAL PARA 25 FLS	UNIDADE	CLASSE	5,0000	38,300	191,50 Vencedor
	Total da dotação :					2.114,30
	- DOTAÇÃO : 2.107 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16					
	00002 BASTAO DE COLA QUENTE FINA	PACOTE	CLASSE	20,0000	58,000	1.160,00 Vencedor
	00005 CLIPS PARA PAPEL Nº 02 (DOIS	CAIXA	FRAMA	120,0000	4,500	540,00 Vencedor
	00007 ENVELOPE A4 OFÍCIO 240X340	UNIDADE	SCRITY	240,0000	0,750	180,00 Vencedor
	00009 GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	ACP	20,0000	22,000	440,00 Vencedor
	00011 LAPIS PRETO N. 02	UNIDADE	LEONORA	160,0000	0,860	137,60 Vencedor
	00013 LIVRO DE PROTOCOLO	UNIDADE	TILIBRA	6,0000	20,500	123,00 Vencedor
	00015 PASTA SUSPENSÁ 361x240MM	UNIDADE	FRAMA	200,0000	4,050	810,00 Vencedor
	00017 PERFURADOR PAPEL 02 FUIROS P/ 25 FLS D-230	UNIDADE	MASTER	10,0000	37,200	372,00 Vencedor
	00021 CANETA ESFEROGRÁFICA 50X1	CAIXA	COMPACTOR	37,0000	56,000	2.072,00 Vencedor
	00023 PINCEL ATÔMICO PONTA CHANFRADA - COR A DEFINIR	UNIDADE	MASTER	180,0000	4,130	743,40 Vencedor
	00025 GRAMPEADOR DE MESA EM AÇO TRADICIONAL PARA 25 FLS	UNIDADE	CLASSE	15,0000	38,300	574,50 Vencedor
	00027 BALÃO CORES DIVERSAS C/ 50 UND	PACOTE	RIBERBALL	40,0000	9,880	395,20 Vencedor
	00029 BOBINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA NÃO FISCAL 80MMX40M	UNIDADE	MASTERPRINT	40,0000	12,540	501,60 Vencedor
	00031 CAIXA ARQUIVO MORTO	UNIDADE	POLIBRAS	20,0000	10,120	202,40 Vencedor
	00033 CANETA FIXA COM CORRENTE DE MESA.	UNIDADE	CLASSE	16,0000	38,700	619,20 Vencedor
	00035 CARTOLINA DECORADA/ESTAMPADA	UNIDADE	VMP	80,0000	2,570	205,60 Vencedor
	00037 CLIPS PARA PAPEL Nº 04	CAIXA	FRAMA	92,0000	4,690	431,48 Vencedor
	00039 CLIPS PARA PAPEL, Nº 08	CAIXA	FRAMA	80,0000	5,450	436,00 Vencedor



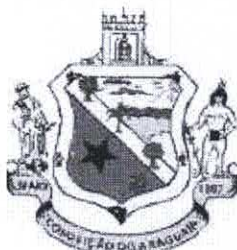
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00041 E.V.A CORES VARIADAS	PACOTE	LEONORA	32,0000	52,000	1.664,00 Vencedor
00043 GIZ DE CERA GROSSO COLORIDO 12 X 1	CAIXA	LEONORA	20,0000	9,970	199,40 Vencedor
00044 LIVRO DE ATAS PAUTADO	UNIDADE	TILIBRA	10,0000	25,000	250,00 Vencedor
00046 PAPEL CAMURÇA CORES SORTIDAS	UNIDADE	VMP	20,0000	2,800	56,00 Vencedor
00048 PAPEL CARTÃO MICROONDULADO CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	40,0000	5,700	228,00 Vencedor
00050 FOLHA PAPEL MADEIRA	UNIDADE	JANDAIA	120,0000	1,690	202,80 Vencedor
00052 PASTA PARA ARQUIVO MORTO	UNIDADE	POLIBRAS	24,0000	10,280	246,72 Vencedor
00054 PASTA COM ABA TRANSPARENTE	PACOTE	ACP	240,0000	8,000	1.920,00 Vencedor
00056 PASTA GRAMPO TRILHO	UNIDADE	ACP	16,0000	4,230	67,68 Vencedor
00058 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA	UNIDADE	LEONORA	8,0000	6,500	52,00 Vencedor
00060 LIVRO ATA	UNIDADE	TILIBRA	10,0000	24,900	249,00 Vencedor
00062 PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO - COR A DEFINIR	UNIDADE	FRAMA	120,0000	3,700	444,00 Vencedor

00064 RÉGUA 50CM	UNIDADE	WALEU	24,0000	5,650	135,60 Vencedor
Total da dotação :					15.659,18

- DOTAÇÃO : 2.113 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16

00002 BASTAO DE COLA QUENTE FINA	PACOTE	CLASSE	20,0000	58,000	1.160,00 Vencedor
00005 CLIPS PARA PAPEL Nº 02 (DOIS	CAIXA	FRAMA	60,0000	4,500	270,00 Vencedor
00007 ENVELOPE A4 OFÍCIO 240X340	UNIDADE	SCRITY	120,0000	0,750	90,00 Vencedor
00009 GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	ACP	20,0000	22,000	440,00 Vencedor
00011 LAPIS PRETO N. 02	UNIDADE	LEONORA	120,0000	0,860	103,20 Vencedor
00013 LIVRO DE PROTOCOLO	UNIDADE	TILIBRA	12,0000	20,500	246,00 Vencedor
00015 PASTA SUSPENSÁVEL 361x240MM	UNIDADE	FRAMA	120,0000	4,050	486,00 Vencedor
00017 PERFURADOR PAPEL 02 FUROS P/ 25 FLS D-230	UNIDADE	MASTER	10,0000	37,200	372,00 Vencedor
00021 CANETA ESFEROGRÁFICA 50X1	CAIXA	COMPACTOR	36,0000	56,000	2.016,00 Vencedor
00023 PINCEL ATÔMICO PONTA CHANFRADA - COR A DEFINIR	UNIDADE	MASTER	180,0000	4,130	743,40 Vencedor
00025 GRAMPEADOR DE MESA EM AÇO TRADICIONAL PARA 25 FLS	UNIDADE	CLASSE	15,0000	38,300	574,50 Vencedor
00027 BALÃO CORES DIVERSAS C/ 50 UND	PACOTE	RIBERBALL	40,0000	9,880	395,20 Vencedor
00031 CAIXA ARQUIVO MORTO	UNIDADE	POLIBRAS	12,0000	10,120	121,44 Vencedor
00033 CANETA FIXA COM CORRENTE DE MESA.	UNIDADE	CLASSE	8,0000	38,700	309,60 Vencedor
00035 CARTOLINA DECORADA/ESTAMPADA	UNIDADE	VMP	24,0000	2,570	61,68 Vencedor
00037 CLIPS PARA PAPEL Nº 04	CAIXA	FRAMA	40,0000	4,690	187,60 Vencedor
00039 CLIPS PARA PAPEL, Nº 08	CAIXA	FRAMA	40,0000	5,450	218,00 Vencedor
00041 E.V.A CORES VARIADAS	PACOTE	LEONORA	20,0000	52,000	1.040,00 Vencedor
00043 GIZ DE CERA GROSSO COLORIDO 12 X 1	CAIXA	LEONORA	12,0000	9,970	119,64 Vencedor
00044 LIVRO DE ATAS PAUTADO	UNIDADE	TILIBRA	10,0000	25,000	250,00 Vencedor
00046 PAPEL CAMURÇA CORES SORTIDAS	UNIDADE	VMP	20,0000	2,800	56,00 Vencedor
00048 PAPEL CARTÃO MICROONDULADO CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	40,0000	5,700	228,00 Vencedor
00050 FOLHA PAPEL MADEIRA	UNIDADE	JANDAIA	120,0000	1,690	202,80 Vencedor
00052 PASTA PARA ARQUIVO MORTO	UNIDADE	POLIBRAS	24,0000	10,280	246,72 Vencedor



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00054 PASTA COM ABA TRANSPARENTE	PACOTE	ACP	160,0000	8,000	1.280,00 Vencedor
00056 PASTA GRAMPO TRILHO	UNIDADE	ACP	16,0000	4,230	67,68 Vencedor
00058 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA	UNIDADE	LEONORA	8,0000	6,500	52,00 Vencedor
00060 LIVRO ATA	UNIDADE	TILIBRA	10,0000	24,900	249,00 Vencedor
00062 PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO - COR A DEFINIR	UNIDADE	FRAMA	120,0000	3,700	444,00 Vencedor
00064 RÉGUA 50CM	UNIDADE	WALEU	24,0000	5,650	135,60 Vencedor

Total da dotação : 12.166,06

- DOTAÇÃO : 2.121 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16

00002 BASTAO DE COLA QUENTE FINA	PACOTE	CLASSE	14,0000	58,000	812,00 Vencedor
00005 CLIPS PARA PAPEL Nº 02 (DOIS	CAIXA	FRAMA	12,0000	4,500	54,00 Vencedor
00007 ENVELOPE A4 OFÍCIO 240X340	UNIDADE	SCRITY	60,0000	0,750	45,00 Vencedor
00009 GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	ACP	4,0000	22,000	88,00 Vencedor
00011 LAPIS PRETO N. 02	UNIDADE	LEONORA	120,0000	0,860	103,20 Vencedor
00013 LIVRO DE PROTOCOLO	UNIDADE	TILIBRA	12,0000	20,500	246,00 Vencedor
00015 PASTA SUSPENSÃO 361x240MM	UNIDADE	FRAMA	60,0000	4,050	243,00 Vencedor
00017 PERFURADOR PAPEL 02 FUROS P/ 25 FLS D-230	UNIDADE	MASTER	2,0000	37,200	74,40 Vencedor
00021 CANETA ESFEROGRÁFICA 50X1	CAIXA	COMPACTOR	24,0000	58,000	1.344,00 Vencedor
00023 PINCEL ATÔMICO PONTA CHANFRADA - COR A DEFINIR	UNIDADE	MASTER	54,0000	4,130	223,02 Vencedor
00025 GRAMPEADOR DE MESA EM AÇO TRADICIONAL PARA 25 FLS	UNIDADE	CLASSE	5,0000	38,300	191,50 Vencedor

00027 BALÃO CORES DIVERSAS C/ 50 UND	PACOTE	RIBERBALL	40,0000	9,880	395,20 Vencedor
00031 CAIXA ARQUIVO MORTO	UNIDADE	POLIBRAS	12,0000	10,120	121,44 Vencedor
00035 CARTOLINA DECORADA/ESTAMPADA	UNIDADE	VMP	24,0000	2,570	61,68 Vencedor
00037 CLIPS PARA PAPEL Nº 04	CAIXA	FRAMA	12,0000	4,690	56,28 Vencedor
00039 CLIPS PARA PAPEL, Nº 08	CAIXA	FRAMA	12,0000	5,450	65,40 Vencedor
00041 E.V.A CORES VARIADAS	PACOTE	LEONORA	20,0000	52,000	1.040,00 Vencedor
00043 GIZ DE CERA GROSSO COLORIDO 12 X 1	CAIXA	LEONORA	12,0000	9,970	119,64 Vencedor
00044 LIVRO DE ATAS PAUTADO	UNIDADE	TILIBRA	2,0000	25,000	50,00 Vencedor
00046 PAPEL CAMURÇA CORES SORTIDAS	UNIDADE	VMP	20,0000	2,800	56,00 Vencedor
00048 PAPEL CARTÃO MICROONDULADO CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	40,0000	5,700	228,00 Vencedor
00050 FOLHA PAPEL MADEIRA	UNIDADE	JANDAIA	120,0000	1,690	202,80 Vencedor
00052 PASTA PARA ARQUIVO MORTO	UNIDADE	POLIBRAS	24,0000	10,280	246,72 Vencedor
00054 PASTA COM ABA TRANSPARENTE	PACOTE	ACP	20,0000	8,000	160,00 Vencedor
00058 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA	UNIDADE	LEONORA	8,0000	6,500	52,00 Vencedor
00060 LIVRO ATA	UNIDADE	TILIBRA	2,0000	24,900	49,80 Vencedor
00064 RÉGUA 50CM	UNIDADE	WALEU	6,0000	5,650	33,90 Vencedor

Total da dotação : 6.362,98

- DOTAÇÃO : 2.123 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16

00002 BASTAO DE COLA QUENTE FINA	PACOTE	CLASSE	8,0000	58,000	464,00 Vencedor
00005 CLIPS PARA PAPEL Nº 02 (DOIS	CAIXA	FRAMA	6,0000	4,500	27,00 Vencedor



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00007 ENVELOPE A4 OFÍCIO 240X340	UNIDADE	SCRITY	40,0000	0,750	30,00 Vencedor
00009GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	ACP	6,0000	22,000	132,00 Vencedor
00011 LAPIS PRETO N. 02	UNIDADE	LEONORA	40,0000	0,860	34,40 Vencedor
00013 LIVRO DE PROTOCOLO	UNIDADE	TILIBRA	4,0000	20,500	82,00 Vencedor
00015 PASTA SUSPENSÃO 361x240MM	UNIDADE	FRAMA	32,0000	4,050	129,60 Vencedor
00017 PERFURADOR PAPEL 02 Furos P/ 25 FLS D-230	UNIDADE	MASTER	6,0000	37,200	223,20 Vencedor
00021 CANETA ESFEROGRÁFICA 50X1	CAIXA	COMPACTOR	8,0000	56,000	448,00 Vencedor
00023 PINCEL ATÔMICO PONTA CHANFRADA - COR A	UNIDADE	MASTER	70,0000	4,130	289,10 Vencedor
00025 GRAMPEADOR DE MESA EM AÇO TRADICIONAL PARA 25 FLS	UNIDADE	CLASSE	5,0000	38,300	191,50 Vencedor
00044 LIVRO DE ATAS PAUTADO	UNIDADE	TILIBRA	2,0000	25,000	50,00 Vencedor
00056 PASTA GRAMPO TRILHO	UNIDADE	ACP	16,0000	4,230	67,68 Vencedor
00058 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA	UNIDADE	LEONORA	8,0000	6,500	52,00 Vencedor
00080 LIVRO ATA	UNIDADE	TILIBRA	2,0000	24,900	49,80 Vencedor

Total da dotação : 2.270,28

- DOTAÇÃO : 2.129 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16

00002 BASTÃO DE COLA QUENTE FINA	PACOTE	CLASSE	8,0000	58,000	464,00 Vencedor
00005 CLIPS PARA PAPEL Nº 02 (DOIS	CAIXA	FRAMA	6,0000	4,500	27,00 Vencedor
00007 ENVELOPE A4 OFÍCIO 240X340	UNIDADE	SCRITY	40,0000	0,750	30,00 Vencedor
00009GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	ACP	6,0000	22,000	132,00 Vencedor
00011 LAPIS PRETO N. 02	UNIDADE	LEONORA	40,0000	0,860	34,40 Vencedor
00013 LIVRO DE PROTOCOLO	UNIDADE	TILIBRA	4,0000	20,500	82,00 Vencedor
00015 PASTA SUSPENSÃO 361x240MM	UNIDADE	FRAMA	32,0000	4,050	129,60 Vencedor
00017 PERFURADOR PAPEL 02 Furos P/ 25 FLS D-230	UNIDADE	MASTER	2,0000	37,200	74,40 Vencedor
00021 CANETA ESFEROGRÁFICA 50X1	CAIXA	COMPACTOR	7,0000	56,000	392,00 Vencedor
00023 PINCEL ATÔMICO PONTA CHANFRADA - COR A	UNIDADE	MASTER	70,0000	4,130	289,10 Vencedor
00025 GRAMPEADOR DE MESA EM AÇO TRADICIONAL PARA 25 FLS	UNIDADE	CLASSE	5,0000	38,300	191,50 Vencedor

Total da dotação : 1.965,68

- DOTAÇÃO : 2.130 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16

00002 BASTÃO DE COLA QUENTE FINA	PACOTE	CLASSE	14,0000	58,000	812,00 Vencedor
00005 CLIPS PARA PAPEL Nº 02 (DOIS	CAIXA	FRAMA	12,0000	4,500	54,00 Vencedor
00007 ENVELOPE A4 OFÍCIO 240X340	UNIDADE	SCRITY	60,0000	0,750	45,00 Vencedor
00009GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	ACP	4,0000	22,000	88,00 Vencedor
00011 LAPIS PRETO N. 02	UNIDADE	LEONORA	120,0000	0,860	103,20 Vencedor
00013 LIVRO DE PROTOCOLO	UNIDADE	TILIBRA	12,0000	20,500	246,00 Vencedor
00015 PASTA SUSPENSÃO 361x240MM	UNIDADE	FRAMA	60,0000	4,050	243,00 Vencedor



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00017	PERFURADOR PAPEL 02 FUROS P/ 25 FLS D-230	UNIDADE	MASTER	2,0000	37,200	74,40 Vencedor
00021	CANETA ESFEROGRÁFICA 50X1	CAIXA	COMPACTOR	24,0000	56,000	1.344,00 Vencedor
00023	PINCEL ATÔMICO PONTA CHANFRADA - COR A	UNIDADE	MASTER	66,0000	4,130	272,58 Vencedor
	DEFINIR					
00025	GRAMPEADOR DE MESA EM AÇO TRADICIONAL	UNIDADE	CLASSE	5,0000	38,300	191,50 Vencedor
	PARA 25 FLS					
00027	BALÃO CORES DIVERSAS C/ 50 UND	PACOTE	RIBERBALL	40,0000	9,880	395,20 Vencedor
00031	CAIXA ARQUIVO MORTO	UNIDADE	POLIBRAS	12,0000	10,120	121,44 Vencedor
00035	CARTOLINA DECORADA/ESTAMPADA	UNIDADE	VMP	24,0000	2,570	61,68 Vencedor
00037	CLIPS PARA PAPEL N° 04	CAIXA	FRAMA	12,0000	4,890	58,28 Vencedor
00039	CLIPS PARA PAPEL, N° 08	CAIXA	FRAMA	12,0000	5,450	65,40 Vencedor
00041	E.V.A CORES VARIADAS	PACOTE	LEONORA	20,0000	52,000	1.040,00 Vencedor
00043	GIZ DE CERA GROSSO COLORIDO 12 X 1	CAIXA	LEONORA	12,0000	9,970	119,64 Vencedor
00046	PAPEL CAMURÇA CORES SORTIDAS	UNIDADE	VMP	20,0000	2,800	56,00 Vencedor
00048	PAPEL CARTÃO MICROONDULADO CORES	UNIDADE	VMP	40,0000	5,700	228,00 Vencedor
	VARIADAS					
00050	FOLHA PAPEL MADEIRA	UNIDADE	JANDAIA	120,0000	1,690	202,80 Vencedor
00052	PASTA PARA ARQUIVO MORTO	UNIDADE	POLIBRAS	24,0000	10,280	246,72 Vencedor
00054	PASTA COM ABA TRANSPARENTE	PACOTE	ACP	20,0000	8,000	160,00 Vencedor
00058	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA	UNIDADE	LEONORA	8,0000	6,500	52,00 Vencedor
00064	RÉGUA 50CM	UNIDADE	WALEU	6,0000	5,650	33,90 Vencedor
					Total da dotação :	6.312,74

- DOTAÇÃO : 2.131 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16

00002	BASTAO DE COLA QUENTE FINA	PACOTE	CLASSE	8,0000	58,000	464,00 Vencedor
00005	CLIPS PARA PAPEL N° 02 (DOIS	CAIXA	FRAMA	8,0000	4,500	27,00 Vencedor
00007	ENVELOPE A4 OFÍCIO 240X340	UNIDADE	SCRITY	40,0000	0,750	30,00 Vencedor
00009	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - GRAMPO TRILHO	PACOTE	ACP	6,0000	22,000	132,00 Vencedor
	PLÁSTICO, PACOTE COM 50 UNIDADES					
00011	LAPIS PRETO N. 02	UNIDADE	LEONORA	40,0000	0,860	34,40 Vencedor
00013	LIVRO DE PROTOCOLO	UNIDADE	TILIBRA	4,0000	20,500	82,00 Vencedor
00015	PASTA SUSPENSÁ 361x240MM	UNIDADE	FRAMA	32,0000	4,050	129,60 Vencedor
00017	PERFURADOR PAPEL 02 FUROS P/ 25 FLS D-230	UNIDADE	MASTER	2,0000	37,200	74,40 Vencedor
00021	CANETA ESFEROGRÁFICA 50X1	CAIXA	COMPACTOR	7,0000	56,000	392,00 Vencedor
00023	PINCEL ATÔMICO PONTA CHANFRADA - COR A	UNIDADE	MASTER	60,0000	4,130	247,80 Vencedor
	DEFINIR					
00025	GRAMPEADOR DE MESA EM AÇO TRADICIONAL	UNIDADE	CLASSE	5,0000	38,300	191,50 Vencedor
	PARA 25 FLS					
00056	PASTA GRAMPO TRILHO	UNIDADE	ACP	16,0000	4,230	67,68 Vencedor
00058	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA	UNIDADE	LEONORA	8,0000	6,500	52,00 Vencedor
					Total da dotação :	1.924,38
					Total dos itens :	48.775,60

IMPERIO IMPRESSOS LTDA

pt10

- DOTAÇÃO : 2.098 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16



000548

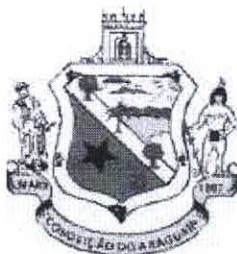
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00001 ALMOFADA CARIMBO	UNIDADE	Bazze	8,0000	9,900	79,20 Vencedor
00003 BORRACHA PONTEIRA PARA LAPIS	UNIDADE	Leo e Leo	400,0000	0,520	208,00 Vencedor
00004 BORRACHA QUADRADA SIMPLES Nº 40	UNIDADE	Mercur	24,0000	0,760	18,24 Vencedor
00006 CLIPS PARA PAPEL Nº 03	CAIXA	Bacchi	6,0000	4,540	27,24 Vencedor
00008 FITA ADESIVA GROSSA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	UNIDADE	Gatte	24,0000	7,190	172,56 Vencedor
00010 GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6	CAIXA	Bacchi	6,0000	7,890	47,34 Vencedor
00012 LIGA ELÁSTICA -	PACOTE	Mercur	20,0000	9,090	181,80 Vencedor
00014 MARCA TEXTO CORES VARIADAS	UNIDADE	Gatte	54,0000	2,720	146,88 Vencedor
00016 PERCEVEJO NIQUELADO 100 X 1	CAIXA	Bacchi	6,0000	9,170	55,02 Vencedor
00018 PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	UNIDADE	Gatte	12,0000	25,240	302,88 Vencedor
00019 PRANCHETA EM MDF 24x34CM	UNIDADE	Carbrink	24,0000	8,850	212,40 Vencedor
00020 RÉGUA 30CM	UNIDADE	Maxcrl	20,0000	1,870	37,40 Vencedor
00022 PAPEL VERGE FORMATO A4 210MM X 297MM COMPACOTE 30 UNID - COR A DEFINIR		Offpaper	8,0000	24,990	199,92 Vencedor
00024 PINCEL RETROPROJETOR PERMANENTE	UNIDADE	bazze	40,0000	5,920	236,80 Vencedor

Total da dotação : 1.925,68

- DOTAÇÃO : 2.107 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16

00001 ALMOFADA CARIMBO	UNIDADE	Bazze	24,0000	9,900	237,60 Vencedor
00003 BORRACHA PONTEIRA PARA LAPIS	UNIDADE	Leo e Leo	80,0000	0,520	41,60 Vencedor
00004 BORRACHA QUADRADA SIMPLES Nº 40	UNIDADE	Mercur	120,0000	0,760	91,20 Vencedor
00006 CLIPS PARA PAPEL Nº 03	CAIXA	Bacchi	80,0000	4,540	363,20 Vencedor
00008 FITA ADESIVA GROSSA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	UNIDADE	Gatte	48,0000	7,190	345,12 Vencedor
00010 GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6	CAIXA	Bacchi	20,0000	7,890	157,80 Vencedor
00012 LIGA ELÁSTICA -	PACOTE	Mercur	40,0000	9,090	363,60 Vencedor
00014 MARCA TEXTO CORES VARIADAS	UNIDADE	Gatte	460,0000	2,720	1.251,20 Vencedor
00016 PERCEVEJO NIQUELADO 100 X 1	CAIXA	Bacchi	6,0000	9,170	55,02 Vencedor
00018 PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	UNIDADE	Gatte	12,0000	25,240	302,88 Vencedor
00019 PRANCHETA EM MDF 24x34CM	UNIDADE	Carbrink	24,0000	8,850	212,40 Vencedor
00020 RÉGUA 30CM	UNIDADE	Maxcrl	50,0000	1,870	93,50 Vencedor
00022 PAPEL VERGE FORMATO A4 210MM X 297MM COMPACOTE 30 UNID - COR A DEFINIR		Offpaper	32,0000	24,990	799,68 Vencedor
00024 PINCEL RETROPROJETOR PERMANENTE	UNIDADE	bazze	108,0000	5,920	639,36 Vencedor
00026 ALFINETE COM CABEÇA COLÓRIDA	CAIXA	bacchi	20,0000	8,040	160,80 Vencedor
00028 BARBANTE COR CRU N.6 1KG	ROLO	Valtex	20,0000	37,590	751,80 Vencedor
00030 CADERNO BROCHURÃO	UNIDADE	Jandaia	24,0000	11,090	266,16 Vencedor
00032 CALCULADORA 12 DÍGITOS PEQUENO	UNIDADE	Bazze	32,0000	41,240	1.319,68 Vencedor
00034 CARTOLINA 180G 50X66 CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	80,0000	1,580	126,40 Vencedor
00036 CLIPS PARA PAPEL Nº 01	CAIXA	Bacchi	80,0000	4,520	361,60 Vencedor
00038 CLIPS PARA PAPEL Nº 06	CAIXA	Bacchi	100,0000	6,777	677,71 Vencedor
00040 COLA BRANCA 90G	CAIXA	Mercur	100,0000	39,540	3.954,00 Vencedor
00042 ESTILETE LAMINA ESTREITA	UNIDADE	Gatte	12,0000	3,380	40,56 Vencedor
00045 MOLHA DEDO	UNIDADE	Radex	8,0000	5,720	45,76 Vencedor
00047 PAPEL CARTÃO	UNIDADE	VMP	120,0000	2,870	344,40 Vencedor



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

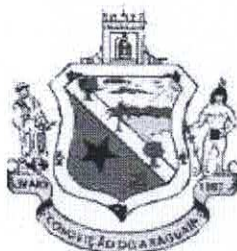
00049 PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	40,0000	1,680	67,20 Vencedor
00051 PAPEL P/ FOTOS BRILHANTE C/ 10 FLS	PACOTE	Offpaper	14,0000	15,540	217,56 Vencedor
00053 PASTA REGISTRADORA AZ PARA OFÍCIO	UNIDADE	Polcart	80,0000	20,090	1.607,20 Vencedor
00055 PASTA COM ABA ELÁSTICA COM 2CM	UNIDADE	Polibras	24,0000	6,270	150,48 Vencedor

00057 REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, TINTA AZUL PERMANENTE 30ML	UNIDADE	Bazze	6,0000	5,990	35,94 Vencedor
00059 TINTA PARA CARIMBO COR AZUL	UNIDADE	Radex	8,0000	6,820	54,56 Vencedor
00061 POST-IT 38X50MM	BLOCO	Offpaper	80,0000	7,470	597,60 Vencedor
00063 PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR A DEFINIR	UNIDADE	Bazze	64,0000	8,690	556,16 Vencedor
00065 CADERNO PEQUENO COM ARAME 48 FOLHAS 15 21 CM	UNIDADE	São Domingos	48,0000	5,970	286,56 Vencedor

Total da dotação : 16.576,29

- DOTAÇÃO : 2.113 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16

00001 ALMOFADA CARIMBO	UNIDADE	Bazze	20,0000	9,900	198,00 Vencedor
00003 BORRACHA PONTEIRA PARA LAPIS	UNIDADE	Leo e Leo	80,0000	0,520	41,60 Vencedor
00004 BORRACHA QUADRADA SIMPLES Nº 40	UNIDADE	Mercur	80,0000	0,760	60,80 Vencedor
00006 CLIPS PARA PAPEL Nº 03	CAIXA	Bacchi	80,0000	4,540	363,20 Vencedor
00008 FITA ADESIVA GROSSA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	UNIDADE	Gatte	40,0000	7,190	287,60 Vencedor
00010 GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6	CAIXA	Bacchi	20,0000	7,890	157,80 Vencedor
00012 LIGA ELÁSTICA -	PACOTE	Mercur	24,0000	9,090	218,16 Vencedor
00014 MARCA TEXTO CORES VARIADAS	UNIDADE	Gatte	230,0000	2,720	625,60 Vencedor
00016 PERCEVEJO NIQUELADO 100 X 1	CAIXA	Bacchi	6,0000	9,170	55,02 Vencedor
00018 PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	UNIDADE	Gatte	12,0000	25,240	302,88 Vencedor
00019 PRANCHETA EM MDF 24x34CM	UNIDADE	Carbrink	24,0000	8,850	212,40 Vencedor
00020 RÉGUA 30CM	UNIDADE	Maxcriil	30,0000	1,870	56,10 Vencedor
00022 PAPEL VERGE FORMATO A4 210MM X 297MM COMPACTO 30 UNID - COR A DEFINIR	PACOTE	Offpaper	32,0000	24,990	799,68 Vencedor
00024 PINCEL RETROPROJETOR PERMANENTE	UNIDADE	bazze	108,0000	5,920	639,36 Vencedor
00026 ALFINETE COM CABEÇA COLÓRIDA	CAIXA	bacchi	20,0000	8,040	160,80 Vencedor
00028 BARBANTE COR CRU N.6 1KG	ROLO	Valtex	20,0000	37,590	751,80 Vencedor
00030 CADERNO BROCHURÃO	UNIDADE	Jandala	24,0000	11,090	266,16 Vencedor
00032 CALCULADORA 12 DÍGITOS PEQUENO	UNIDADE	Bazze	16,0000	41,240	659,84 Vencedor
00034 CARTOLINA 180G 50X66 CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	80,0000	1,580	126,40 Vencedor
00036 CLIPS PARA PAPEL Nº 01	CAIXA	Bacchi	40,0000	4,520	180,80 Vencedor
00038 CLIPS PARA PAPEL Nº 06	CAIXA	Bacchi	40,0000	6,777	271,08 Vencedor
00040 COLA BRANCA 90G	CAIXA	Mercur	8,0000	39,540	316,32 Vencedor
00042 ESTILETE LAMINA ESTREITA	UNIDADE	Gatte	8,0000	3,380	27,04 Vencedor
00045 MOLHA DEDO	UNIDADE	Radex	8,0000	5,720	45,76 Vencedor
00047 PAPEL CARTÃO	UNIDADE	VMP	80,0000	2,870	229,60 Vencedor
00049 PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	40,0000	1,680	67,20 Vencedor
00051 PAPEL P/ FOTOS BRILHANTE C/ 10 FLS	PACOTE	Offpaper	14,0000	15,540	217,56 Vencedor



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

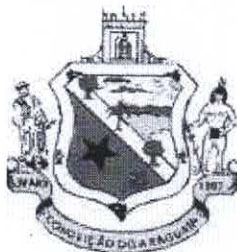
00053 PASTA REGISTRADORA AZ PARA OFÍCIO	UNIDADE	Polcart	80,0000	20,090	1.607,20 Vencedor
00055 PASTA COM ABA ELÁSTICA COM 2CM	UNIDADE	Polibras	24,0000	6,270	150,48 Vencedor
00057 REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, TINTA AZUL PERMANENTE 30ML	UNIDADE	Bazze	10,0000	5,990	59,90 Vencedor
00059 TINTA PARA CARIMBO COR AZUL	UNIDADE	Radex	8,0000	6,820	54,56 Vencedor
00063 PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR A DEFINIR	UNIDADE	Bazze	64,0000	8,690	556,16 Vencedor
00065 CADERNO PEQUENO COM ARAME 48 FOLHAS 15 CM	UNIDADE	São Domingos	24,0000	5,970	143,28 Vencedor

Total da dotação : 9.910,14

- DOTAÇÃO : 2.121 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16

00001 ALMOFADA CARIMBO	UNIDADE	Bazze	8,0000	9,900	79,20 Vencedor
00003 BORRACHA PONTEIRA PARA LAPIS	UNIDADE	Leo e Leo	40,0000	0,520	20,80 Vencedor
00004 BORRACHA QUADRADA SIMPLES Nº 40	UNIDADE	Mercur	40,0000	0,760	30,40 Vencedor

00006 CLIPS PARA PAPEL Nº 03	CAIXA	Bacchi	12,0000	4,540	54,48 Vencedor
00008 FITA ADESIVA GROSSA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	UNIDADE	Gatte	32,0000	7,190	230,08 Vencedor
00010 GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6	CAIXA	Bacchi	4,0000	7,890	31,56 Vencedor
00012 LIGA ELÁSTICA -	PACOTE	Mercur	12,0000	9,090	109,08 Vencedor
00014 MARCA TEXTO CORES VARIADAS	UNIDADE	Gatte	54,0000	2,720	146,88 Vencedor
00016 PERCEVEJO NIQUELADO 100 X 1	CAIXA	Bacchi	6,0000	9,170	55,02 Vencedor
00018 PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	UNIDADE	Gatte	12,0000	25,240	302,88 Vencedor
00019 PRANCHETA EM MDF 24x34CM	UNIDADE	Carbrink	6,0000	8,850	53,10 Vencedor
00020 RÉGUA 30CM	UNIDADE	Maxcil	8,0000	1,870	14,96 Vencedor
00022 PAPEL VERGE FORMATO A4 210MM X 297MM COMPACOTE 30 UNID - COR A DEFINIR	CAIXA	Offpaper	32,0000	24,990	799,68 Vencedor
00024 PINCEL RETROPROJETOR PERMANENTE	UNIDADE	bazze	16,0000	5,920	94,72 Vencedor
00026 ALFINETE COM CABEÇA COLÓRIDA	CAIXA	bacchi	12,0000	8,040	96,48 Vencedor
00028 BARBANTE COR CRU N.6 1KG	ROLO	Valtex	20,0000	37,590	751,80 Vencedor
00030 CADERNO BROCHURÃO	UNIDADE	Jandaia	20,0000	11,090	221,80 Vencedor
00032 CALCULADORA 12 DÍGITOS PEQUENO	UNIDADE	Bazze	8,0000	41,240	329,92 Vencedor
00034 CARTOLINA 180G 50X66 CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	80,0000	1,580	126,40 Vencedor
00036 CLIPS PARA PAPEL Nº 01	CAIXA	Bacchi	12,0000	4,520	54,24 Vencedor
00038 CLIPS PARA PAPEL Nº 06	CAIXA	Bacchi	12,0000	6,777	81,32 Vencedor
00040 COLA BRANCA 90G	CAIXA	Mercur	8,0000	39,540	316,32 Vencedor
00042 ESTILETE LAMINA ESTREITA	UNIDADE	Gatte	6,0000	3,380	20,28 Vencedor
00045 MOLHA DEDO	UNIDADE	Radex	8,0000	5,720	45,76 Vencedor
00047 PAPEL CARTÃO	UNIDADE	VMP	80,0000	2,870	229,60 Vencedor
00049 PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	40,0000	1,680	67,20 Vencedor
00051 PAPEL P/ FOTOS BRILHANTE C/ 10 FLS	PACOTE	Offpaper	14,0000	15,540	217,56 Vencedor
00053 PASTA REGISTRADORA AZ PARA OFÍCIO	UNIDADE	Polcart	8,0000	20,090	160,72 Vencedor
00055 PASTA COM ABA ELÁSTICA COM 2CM	UNIDADE	Polibras	24,0000	6,270	150,48 Vencedor
00057 REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, TINTA AZUL PERMANENTE 30ML	UNIDADE	Bazze	4,0000	5,990	23,96 Vencedor



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00059 TINTA PARA CARIMBO COR AZUL	UNIDADE	Radex	4,0000	6,820	27,28 Vencedor
00063 PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR A DEFINIR	UNIDADE	Bazze	24,0000	8,690	208,56 Vencedor
00065 CADERNO PEQUENO COM ARAME 48 FOLHAS 15 UNIDADE 21 CM	UNIDADE	São Domingos	12,0000	5,970	71,64 Vencedor

Total da dotação : 5.224,16

- DOTAÇÃO : 2.123 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16

00001 ALMOFADA CARIMBO	UNIDADE	Bazze	8,0000	9,900	79,20 Vencedor
00003 BORRACHA PONTEIRA PARA LAPIS	UNIDADE	Leo e Leo	24,0000	0,520	12,48 Vencedor
00004 BORRACHA QUADRADA SIMPLES Nº 40	UNIDADE	Mercur	24,0000	0,760	18,24 Vencedor
00006 CLIPS PARA PAPEL Nº 03	CAIXA	Bacchi	6,0000	4,540	27,24 Vencedor
00008 FITA ADESIVA GROSSA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	UNIDADE	Gatte	24,0000	7,190	172,56 Vencedor
00010 GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6	CAIXA	Bacchi	6,0000	7,890	47,34 Vencedor
00012 LIGA ELÁSTICA -	PACOTE	Mercur	20,0000	9,090	181,80 Vencedor
00014 MARCA TEXTO CORES VARIADAS	UNIDADE	Gatte	74,0000	2,720	201,28 Vencedor
00016 PERCEVEJO NIQUELADO 100 X 1	CAIXA	Bacchi	6,0000	9,170	55,02 Vencedor
00018 PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	UNIDADE	Gatte	12,0000	25,240	302,88 Vencedor
00019 PRANCHETA EM MDF 24x34CM	UNIDADE	Carbrink	24,0000	8,850	212,40 Vencedor
00020 RÉGUA 30CM	UNIDADE	Maxcrl	20,0000	1,870	37,40 Vencedor
00022 PAPEL VERGE FORMATO A4 210MM X 297MM COMPACOTE 30 UNID - COR A DEFINIR	Offpaper		8,0000	24,990	199,92 Vencedor

Total da dotação : 2.731,86

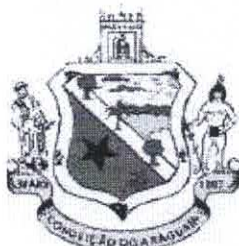
- DOTAÇÃO : 2.129 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16

00024 PINCEL RETROPROJETOR PERMANENTE	UNIDADE	bazze	40,0000	5,920	236,80 Vencedor
00034 CARTOLINA 180G 50X66 CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	12,0000	1,580	18,96 Vencedor
00038 CLIPS PARA PAPEL Nº 06	CAIXA	Bacchi	6,0000	6,777	40,66 Vencedor
00040 COLA BRANCA 90G	CAIXA	Mercur	6,0000	39,540	237,24 Vencedor
00042 ESTILETE LAMINA ESTREITA	UNIDADE	Gatte	6,0000	3,380	20,28 Vencedor
00053 PASTA REGISTRADORA AZ PARA OFÍCIO	UNIDADE	Policart	20,0000	20,090	401,80 Vencedor
00059 TINTA PARA CARIMBO COR AZUL	UNIDADE	Radex	8,0000	6,820	54,56 Vencedor
00063 PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR A DEFINIR	UNIDADE	Bazze	20,0000	8,690	173,80 Vencedor

Total da dotação : 2.731,86

- DOTAÇÃO : 2.129 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16

00001 ALMOFADA CARIMBO	UNIDADE	Bazze	8,0000	9,900	79,20 Vencedor
00003 BORRACHA PONTEIRA PARA LAPIS	UNIDADE	Leo e Leo	24,0000	0,520	12,48 Vencedor
00004 BORRACHA QUADRADA SIMPLES Nº 40	UNIDADE	Mercur	24,0000	0,760	18,24 Vencedor
00006 CLIPS PARA PAPEL Nº 03	CAIXA	Bacchi	6,0000	4,540	27,24 Vencedor
00008 FITA ADESIVA GROSSA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	UNIDADE	Gatte	24,0000	7,190	172,56 Vencedor
00010 GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6	CAIXA	Bacchi	6,0000	7,890	47,34 Vencedor
00012 LIGA ELÁSTICA -	PACOTE	Mercur	20,0000	9,090	181,80 Vencedor
00014 MARCA TEXTO CORES VARIADAS	UNIDADE	Gatte	74,0000	2,720	201,28 Vencedor
00016 PERCEVEJO NIQUELADO 100 X 1	CAIXA	Bacchi	6,0000	9,170	55,02 Vencedor



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

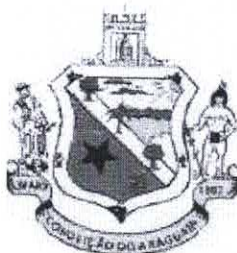
00018 PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	UNIDADE	Gatte	12,0000	25,240	302,88 Vencedor
00019 PRANCHETA EM MDF 24x34CM	UNIDADE	Carbrink	24,0000	8,850	212,40 Vencedor
00020 RÉGUA 30CM	UNIDADE	Maxcrl	20,0000	1,870	37,40 Vencedor
00022 PAPEL VERGE FORMATO A4 210MM X 297MM COMPACOTE 30 UNID - COR A DEFINIR		Offpaper	8,0000	24,990	199,92 Vencedor
00024 PINCEL RETROPROJETOR PERMANENTE	UNIDADE	bazze	40,0000	5,920	236,80 Vencedor
00034 CARTOLINA 180G 50X66 CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	12,0000	1,580	18,96 Vencedor
00038 CLIPS PARA PAPEL Nº 08	CAIXA	Bacchi	6,0000	6,777	40,66 Vencedor
00040 COLA BRANCA 90G	CAIXA	Mercur	6,0000	39,540	237,24 Vencedor
00042 ESTILETE LAMINA ESTREITA	UNIDADE	Gatte	6,0000	3,380	20,28 Vencedor
00053 PASTA REGISTRADORA AZ PARA OFÍCIO	UNIDADE	Polcart	20,0000	20,090	401,80 Vencedor
00059 TINTA PARA CARIMBO COR AZUL	UNIDADE	Radex	8,0000	6,820	54,56 Vencedor
00063 PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR A DEFINIR	UNIDADE	Bazze	20,0000	8,690	173,80 Vencedor

Total da dotação : 2.731,86

- DOTAÇÃO : 2.130 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16

00001 ALMOFADA CARIMBO	UNIDADE	Bazze	8,0000	9,900	79,20 Vencedor
00003 BORRACHA PONTEIRA PARA LAPIS	UNIDADE	Leo e Leo	40,0000	0,520	20,80 Vencedor
00004 BORRACHA QUADRADA SIMPLES Nº 40	UNIDADE	Mercur	40,0000	0,760	30,40 Vencedor
00006 CLIPS PARA PAPEL Nº 03	CAIXA	Bacchi	12,0000	4,540	54,48 Vencedor
00008 FITA ADESIVA GROSSA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	UNIDADE	Gatte	32,0000	7,190	230,08 Vencedor
00010 GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 28/6	CAIXA	Bacchi	4,0000	7,890	31,56 Vencedor
00012 LIGA ELÁSTICA -	PACOTE	Mercur	12,0000	9,090	109,08 Vencedor
00014 MARCA TEXTO CORES VARIADAS	UNIDADE	Gatte	58,0000	2,720	152,32 Vencedor
00016 PERCEVEJO NIQUELADO 100 X 1	CAIXA	Bacchi	6,0000	9,170	55,02 Vencedor
00018 PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	UNIDADE	Gatte	12,0000	25,240	302,88 Vencedor
00019 PRANCHETA EM MDF 24x34CM	UNIDADE	Carbrink	6,0000	8,850	53,10 Vencedor
00020 RÉGUA 30CM	UNIDADE	Maxcrl	8,0000	1,870	14,96 Vencedor
00022 PAPEL VERGE FORMATO A4 210MM X 297MM COMPACOTE 30 UNID - COR A DEFINIR		Offpaper	32,0000	24,990	799,68 Vencedor

00024 PINCEL RETROPROJETOR PERMANENTE	UNIDADE	bazze	16,0000	5,920	94,72 Vencedor
00026 ALFINETE COM CABEÇA COLÓRIDA	CAIXA	bacchi	12,0000	8,040	96,48 Vencedor
00028 BARBANTE COR CRU N.6 1KG	ROLO	Vallex	20,0000	37,590	751,80 Vencedor
00030 CADERNO BROCHURÃO	UNIDADE	Jandaia	20,0000	11,090	221,80 Vencedor
00032 CALCULADORA 12 DÍGITOS PEQUENO	UNIDADE	Bazze	8,0000	41,240	329,92 Vencedor
00034 CARTOLINA 180G 50X66 CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	80,0000	1,580	126,40 Vencedor
00036 CLIPS PARA PAPEL Nº 01	CAIXA	Bacchi	12,0000	4,520	54,24 Vencedor
00038 CLIPS PARA PAPEL Nº 06	CAIXA	Bacchi	12,0000	6,777	81,32 Vencedor
00040 COLA BRANCA 90G	CAIXA	Mercur	8,0000	39,540	316,32 Vencedor
00042 ESTILETE LAMINA ESTREITA	UNIDADE	Gatte	6,0000	3,380	20,28 Vencedor
00045 MOLHA DEDO	UNIDADE	Radex	8,0000	5,720	45,76 Vencedor
00047 PAPEL CARTÃO	UNIDADE	VMP	80,0000	2,870	229,60 Vencedor



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00049 PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	40,0000	1,680	87,20 Vencedor
00051 PAPEL P/ FOTOS BRILHANTE C/ 10 FLS	PACOTE	Offpaper	14,0000	15,540	217,56 Vencedor
00053 PASTA REGISTRADORA AZ PARA OFÍCIO	UNIDADE	Policart	8,0000	20,090	160,72 Vencedor
00055 PASTA COM ABA ELÁSTICA COM 2CM	UNIDADE	Pollbras	24,0000	6,270	150,48 Vencedor
00057 REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, TINTA AZUL PERMANENTE 30ML	UNIDADE	Bazze	3,0000	5,990	17,97 Vencedor
00059 TINTA PARA CARIMBO COR AZUL	UNIDADE	Radex	4,0000	6,820	27,28 Vencedor
00063 PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR A DEFINIR	UNIDADE	Bazze	24,0000	8,690	208,56 Vencedor
00065 CADERNO PEQUENO COM ARAME 48 FOLHAS 15 CM	UNIDADE	São Domingos	12,0000	5,970	71,64 Vencedor
Total da dotação :					5.223,61
- DOTAÇÃO : 2.131 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16					
00001 ALMOFADA CARIMBO	UNIDADE	Bazze	8,0000	9,900	79,20 Vencedor
00003 BORRACHA PONTEIRA PARA LAPIS	UNIDADE	Leo e Leo	24,0000	0,520	12,48 Vencedor
00004 BORRACHA QUADRADA SIMPLES Nº 40	UNIDADE	Mercur	24,0000	0,760	18,24 Vencedor
00006 CLIPS PARA PAPEL Nº 03	CAIXA	Bacchi	6,0000	4,540	27,24 Vencedor
00008 FITA ADESIVA GROSSA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	UNIDADE	Gatte	24,0000	7,190	172,56 Vencedor
00010 GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6	CAIXA	Bacchi	6,0000	7,890	47,34 Vencedor
00012 LIGA ELÁSTICA -	PACOTE	Mercur	20,0000	9,090	181,80 Vencedor
00014 MARCA TEXTO CORES VARIADAS	UNIDADE	Gatte	54,0000	2,720	146,88 Vencedor
00016 PERCEVEJO NIQUELADO 100 X 1	CAIXA	Bacchi	6,0000	9,170	55,02 Vencedor
00018 PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	UNIDADE	Gatte	12,0000	25,240	302,88 Vencedor
00019 PRANCHETA EM MDF 24x34CM	UNIDADE	Carbrink	24,0000	8,850	212,40 Vencedor
00020 RÉGUA 30CM	UNIDADE	Maxcrl	20,0000	1,870	37,40 Vencedor
00022 PAPEL VERGE FORMATO A4 210MM X 297MM COMPACOTE 30 UNID - COR A DEFINIR	OFFPAPER		8,0000	24,990	199,92 Vencedor
00024 PINCEL RETROPROJETOR PERMANENTE	UNIDADE	bazze	40,0000	5,920	236,80 Vencedor
00034 CARTOLINA 180G 50X88 CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	12,0000	1,580	18,96 Vencedor
00038 CLIPS PARA PAPEL Nº 08	CAIXA	Bacchi	6,0000	6,777	40,66 Vencedor
00040 COLA BRANCA 90G	CAIXA	Mercur	6,0000	39,540	237,24 Vencedor
00042 ESTILETE LAMINA ESTREITA	UNIDADE	Gatte	6,0000	3,380	20,28 Vencedor
00053 PASTA REGISTRADORA AZ PARA OFÍCIO	UNIDADE	Policart	20,0000	20,090	401,80 Vencedor
00059 TINTA PARA CARIMBO COR AZUL	UNIDADE	Radex	8,0000	6,820	54,56 Vencedor
00063 PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR A DEFINIR	UNIDADE	Bazze	20,0000	8,690	173,80 Vencedor
Total da dotação :					2.677,46
Total dos Itens :					47.001,06
Total geral :					95.776,66

O valor total global da presente Ata de Registro de Preço é de **R\$ 95.776,66 (Noventa e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147/2014, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 019/2023

-SRP e Processo Licitatório nº 8223/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia - PA, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2024.

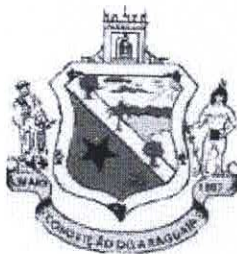
Sra. ELAINE SALOMÃO DE SALES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

IMPERIO IMPRESSOS Assinado de forma digital
 LTDA:431557810001 por IMPERIO IMPRESSOS
 04 LTDA:43155781000104
 Dados: 2024.02.03 09:01:04
 -03'00'

IMPERIO IMPRESSOS LTDA
CNPJ Nº 43.155.781/0001-04
CONTRATADA

MARIA DO CARMO Assinado de forma digital por
 SANTOS MARIA DO CARMO SANTOS
 SOUSA:01330051000144 SOUSA:01330051000144
 Dados: 2024.02.02 13:41:15 -03'00'

MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA
CNPJ Nº 01.330.051/0001-44
CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF: